

S. O. S

Prova de nível mental e Aptidão

Relatório Apresentados ao  
Snr. Diretor do INEP.

Baseada nos estudos sobre a carreira de Dactiloscopista, nos quais foram levados em consideração, deveres e responsabilidades, tipos de serviço, condições de sanidade e de capacidade física, condições mentais, aptidões especiais, nível cultural, conhecimentos especializados, formação e situação da referida carreira no quadro do funcionalismo, a Secção de Orientação e Seleção organizou uma prova (anexo), pela qual pudessem ser reveladas as capacidades de atenção, de compreensão, de crítica e de observação dos candidatos, bem como o seu nível mental.

A essa prova foram submetidos 36 candidatos.

Desidentificados os folhetos, fez a D.S. do D.A.S.P., remetê-los ao I.N.E.P., para a respectiva correção e análise estatística dos resultados para a determinação do índice mínimo de suficiência, de conformidade com as Instruções Especiais que regulam o concurso de provas para o provimento em cargos da classe inicial da carreira de Dactiloscopista.

Correção da prova:

Inicialmente foram anotados os erros e acertos de cada questão. Dessa forma foram obtidas 5 distribuições de frequência, isto é, 4 distribuições relativas a cada uma das quatro partes de que se compunha a prova e uma referente à soma das notas. Baseado nessas distribuições foram determinados, experimentalmente, os seguintes pesos diferentes para cada parte:

- 1a. parte (execução de ordens) ..... peso 1
- 2a. parte (analogias) ..... peso 1
- 3a. parte (código) ..... peso 0,5
- 4a. parte (formação de desenhos) ..... peso 1

Dentro desse critério obteve-se então a distribuição final de frequência das notas.

Analisados os dados: tendência à concentração, dispersão, assimetria e precisão dos valores, foram encontrados os seguintes resultados:

Média	(M)	=	34,6
Desvio Padrão	(D.P.)	=	13,3
Coef. de variação	(C.V.)	=	38,3
Assimetria	(S)	=	+ 0,28
Erro padrão de M	( $\sigma_{\bar{M}}$ )	=	$\pm$ 2,2

A determinação do índice mínimo para habilitação foi dada pela expressão

$$M - D.P.$$


que limita os candidatos cujo nível mental deve ser considerado abaixo do normal.

Temos então:

$M - D.P. = 34,6 - 13,3 = 21,3$  ou 21, em inteiro, número mínimo de pontos que deverá obter o candidato para que possa ser habilitado na prova.

A título de controle foi ainda, determinado o ponto de escala de valores correspondente à expressão  $M - D.P.$ , numa distribuição idealmente normal. Este valor, dado pelo percentil 15,87 ( $P_{15,87}$ ) foi igual a 20,9. A quasi igualdade verificada entre os resultados das expressões  $M - D.P.$  e  $P_{15,87}$  é índice seguro quanto a confiança no valor 21 como nota mínima para habilitação. Também em relação ao valor da assimetria, foi calculada a sua significação. Os cálculos estatísticos mostraram que a mesma é inexpressiva.

Nestas condições esta Secção tem a satisfação de levar ao vosso conhecimento que, de acôrdo com os resultados da análise estatística dos dados, o valor 21 é o mínimo para habilitação na prova de Nível Mental e Aptidão, de concurso para Dactiloscopista.

  
Jacyr Maia  
Chefe da S.O.S.